

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001918/23 de 3 de Março de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(90) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.005-1500 - Equipamentos e Material Permanente 778,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(200) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.011-1500 - Equipamentos e Material Permanente 21,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(560) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.067-1500 - Obras e Instalacoes 5.089,60

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.181-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurdica 1.790,99

**Total Suplementação: 7.679,59**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 778,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(216) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.052-1500 - Passagens e Despesas com Locomocao 21,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(430) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 5.089,60

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(475) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.790,99

**Total Anulação: 7.679,59**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

